



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS
CNPJ - 94.442.282/0001-20
AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000
FONES: (55) 3616-3058 / 3071 - FAX: (55) 3551-1854
Home page: www.derrubadas-rs.com.br
e-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 142, 15 DE ABRIL DE 2014

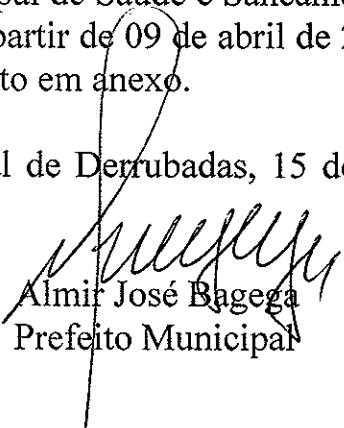
Concede Licença Maternidade à Sevidora Municipal.

ALMIR JOSÉ BAGEGA, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial ao art. 202 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas,

CONCEDE

À servidora municipal, **VERA SILVANA DIDONET KUNTZ**, Enfermeira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, **120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade**, a partir de 09 de abril de 2014 a 06 de agosto de 2014, conforme certidão de nascimento em anexo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, 15 de abril de 2014.


Almir José Bagega
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Aos 15 de abril de 2014.


Helio Lampert
Agente de Recursos Humanos



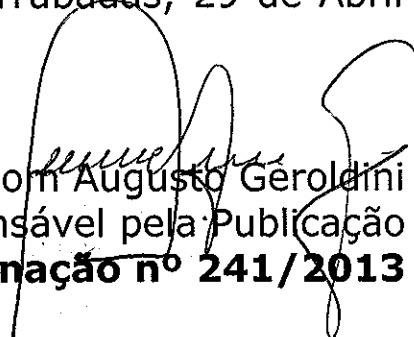
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS
CNPJ - 94.442.282/0001-20
AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000
FONES: (55) 3616-3058 / 3071 - FAX: (55) 3551-1854
Home page: www.derrubadas-rs.com.br
e-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Atendendo ao princípio da publicidade dos atos públicos (art. 37, *caput* da CF), bem como ao Art. 91 da Lei Orgânica do Município de Derrubadas, **CERTIFICO** que a **PORTARIA Nº 142**, de 15 de abril de 2014, que Concede licença Maternidade a servidora municipal, esteve afixada no mural de publicações da Prefeitura Municipal de Derrubadas, em local público e visível, de 15 à 29 de Abril de 2014.

Prefeitura Municipal de Derrubadas, 29 de Abril
de 2014.


Marlon Augusto Geroldini
Responsável pela Publicação
Portaria designação nº 241/2013